



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBILO 09 NOV. 2022 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>057 / 2022</u></p>
--	--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de frases com conteúdo cultural, ou versículo bíblico, nas contas de água e luz, com a finalidade de enriquecer o conhecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º As concessionárias de água e luz ficam obrigadas a incluir, no mínimo 1 (uma) frase por mês, com conteúdo cultural ou versículo bíblico, nas contas de água e luz enviadas mensalmente aos consumidores.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em,**

[Handwritten Signature]
TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>057/2022</u>
--	--	--------------------

Autor:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa trazer melhorias para o Município, no que se refere a educação, eis que a educação é o pilar da sociedade.

Ocorre que a presente Lei não trará prejuízos as Concessionárias que já emitem mensalmente os boletos de cobrança, nem ao Município, ainda, a realização desta será reconhecido como um trabalho social desenvolvido pelas empresas, que irão incentivar a leitura neste Município enriquecendo o conhecimento dos leitores de modo geral.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto que irá em todo beneficiar toda a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em,


TONINHO BERNARDES
Vereador - PL